



Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo
Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município
Prefeitura Municipal de Pedregulho

Aviso de Decisão
Pregão Eletrônico nº 011/2026
Processo nº 8011/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP, através de seu Departamento de Licitações torna público aos interessados a seguinte decisão: “Vistos... 1 – Acompanhamento integralmente o parecer jurídico de fls. para determinar o CANCELAMENTO DO REGISTRO da empresa TEAM PROMOÇÕES E SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA - CNPJ nº 59.920.836/0001-57 junto à Ata de Registro de Preços nº 81104/2026, tendo em vista que a própria empresa manifestou expressamente seu interesse em não permanecer vinculada ao Sistema de Registro de Preços, alegando inviabilidade operacional superveniente, deixando, entretanto, de comprovar as circunstâncias invocadas, bem como permanecendo inerte após regularmente instada a complementar a instrução do procedimento administrativo. Embora não tenha restado caracterizada hipótese de caso fortuito ou força maior devidamente comprovada, mostra-se incompatível com o interesse público manter registrado fornecedor que expressamente declarou não possuir condições de atender futuras demandas da Administração, circunstância que compromete a eficiência, a segurança jurídica e o adequado planejamento das futuras contratações. O cancelamento fundamenta-se nas disposições constantes da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços, especialmente nos itens 9.1, 9.3 e 9.4, bem como nos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, da boa-fé objetiva e da supremacia do interesse público que regem as contratações públicas. 2 – Deixo de determinar, neste momento, a instauração de Processo Administrativo Sancionador, porquanto não houve emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento, ordem de serviço ou contratação decorrente da Ata de Registro de Preços, inexistindo, até o presente momento, elementos suficientes à caracterização objetiva de infração administrativa prevista no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de eventual apuração futura caso sobrevenham fatos novos que justifiquem a adoção de medidas sancionatórias. 3 – Determino ao Sr. Pregoeiro e à Equipe de Apoio a imediata convocação dos eventuais licitantes integrantes do cadastro de reserva, observada rigorosamente a ordem de classificação prevista na Ata de Registro de Preços, para manifestação quanto ao interesse na manutenção dos preços registrados e futura contratação. Inexistindo fornecedores remanescentes aptos ou interessados, determino a adoção das providências necessárias para instauração de novo procedimento licitatório, objetivando assegurar a continuidade do atendimento das necessidades da Administração Municipal. 4 – Publique-se a presente decisão na íntegra no Diário Oficial do Município, promovam-se as anotações

administrativas pertinentes e cientifique-se a empresa interessada, para todos os fins de direito. Pedregulho-SP, 07 de julho de 2026. Carlos Eduardo B. Teixeira - Prefeito Municipal”. Maiores informações à Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone (16) 3171-3315, no setor de licitações.

Departamento de Licitações

Praça Padre Luís Sávio, s/n – Fone: (16) 3171-3315 – Fax: (16) 3171-3315 – CEP 14.470-000 – Pedregulho-SP